

c) suspensão temporária de participar em licitações promovidas pelo Tribunal e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei 8.666/93 e demais disposições correlatas;

d) declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93..

**12.3.** A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.

**12.4.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar a Autorização de prestação de serviço decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

**13.1.** Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**13.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**13.3.** As aquisições adicionais de que trata o subitem 13.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**13.4.** Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

#### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** As partes elegem o foro da Comarca de Casimiro de Abreu/RJ para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata. E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Casimiro de Abreu, 07 de outubro de 2015.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Secretário/Presidente

**ARTHUCELLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
Alexandre de Almeida Carvalho

**LINCK EMPREENDIMENTOS LTDA. ME**  
Renata Bochud Felix

**A. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**  
Leandro Freitas do Nascimento

**REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO DE SAÚDE LTDA**  
Guilherme Lucas Pereira Diocleciano

#### Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



# Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº DIV - 13 de outubro de 2015

Jornalista responsável: Guilherme Duarte

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 92/2015 EM, 09 DE OUTUBRO DE 2015

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 150 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRÊS) MESES** ao Servidor Municipal **MAURO JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS**, Agente Especializado, Matrícula nº 1067, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, referente ao período aquisitivo de **02/07/2010 à 01/07/2015**, conforme Processo Administrativo nº 7948/2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de **01/11/2015**.

**RICARDO SILVA LOPES**  
*Secretário Municipal de Administração*  
Port. 006/2013

#### AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2015

O Águas de Casimiro, com sede a Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, 109 - CENTRO - Casimiro de Abreu/RJ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o processo administrativo 208/2015, será realizado no dia 04/11/2015 (Quarta-feira), às 09h30, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015 – tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para Perfuração de dois Poços Tubulares Profundos para captação de água subterrânea, incluindo autorização para perfuração, Outorga de Uso de Recursos hídricos e trabalhos de prospecção geofísica, no Distrito de Professor Souza – Casimiro de Abreu-RJ. O edital poderá ser obtido em até 24h anterior ao certame, com a apresentação do carimbo CNPJ, no endereço acima citado, das 9h às 16h. Informações: (22) 2778-1581/2778-1898 / site: [www.saaedecasimiro.rj.gov.br](http://www.saaedecasimiro.rj.gov.br).

Casimiro de Abreu, 13 de Outubro de 2015.

Laila Pedro Manhães  
Presidente da CPL - Portaria nº 23/2015

#### Extrato de Instrumento Prestação de Serviços

Instrumento: Contrato nº. 014/2015, Assinado em 06/10/2015. Partes: Fundação Cultural Casimiro de Abreu e FOCO ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA ME, Prazo Contratual: Data da apresentação, 17/10/2015, no VI EPOCABREU, Fundamento Legal: Art. 25 Inciso III, Lei Federal nº. 8.666/93 Objeto: Show artístico do Grupo “Kaentrenós”, para atender as necessidades da Fundação Cultural Casimiro de Abreu. Valor total: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), Processo nº. 052/2015. Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

#### Extrato de Instrumento Prestação de Serviços

Instrumento: Contrato nº. 015/2015, Assinado em 13/10/2015. Partes: Fundação Cultural Casimiro de Abreu e EVELIN N SANTOS ME, Prazo Contratual: Data da apresentação, 17/10/2015, no VI EPOCABREU, Fundamento Legal: Art. 25 Inciso III, Lei Federal nº. 8.666/93 Objeto: Show artístico com “João Bosco”, para atender as necessidades da Fundação Cultural Casimiro de Abreu. Valor total: R\$ 39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais), Processo nº. 050/2015. Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

#### Extrato de Instrumento Prestação de Serviços

Instrumento: Contrato nº. 016/2015, Assinado em 13/10/2015. Partes: Fundação Cultural Casimiro de Abreu e MINI GOLFE EMPREENDIMENTOS LTDA, Prazo Contratual: Data da apresentação, 18/10/2015, no VI EPOCABREU, Fundamento Legal: Art. 25 Inciso III, Lei Federal nº. 8.666/93 Objeto: Apresentação Teatral do Grupo “Irmãos Brothers”, para atender as necessidades da Fundação Cultural Casimiro de Abreu. Valor total: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), Processo nº. 053/2015. Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

#### Extrato de Instrumento Prestação de Serviços

Instrumento: Contrato nº. 017/2015, Assinado em 14/10/2015. Partes: Fundação Cultural Casimiro de Abreu e VERSÃO ACÚSTICA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, Prazo Contratual: Data da apresentação, 18/10/2015, no VI EPOCABREU, Fundamento Legal: Art. 25 Inciso III, Lei Federal nº. 8.666/93 Objeto: Show artístico com “Gleison Túlio”, para atender as necessidades da Fundação Cultural Casimiro de Abreu. Valor total: R\$ 13.000,000 (Treze mil reais), Processo nº. 051/2015. Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

*Luis Gustavo Silva Marchiori*  
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu  
Port. 0045/2013

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo nº 052/2015**

Conforme justificativas técnicas e parecer jurídico, nos termos do Artigo 25 inciso III da lei 8.666/93 e alterações, declaro que a Inexigibilidade de Licitação é para a contratação da empresa FOCO ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 10.756.792/0001-82, estabelecida na Humberto Marinho, S/nº, Casa 02 – Casimiro de Abreu – RJ, especializada em shows artísticos com o Grupo Kaentrenós, para atender as necessidade da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, no VI EPOCABREU, no dia 17/10/2015, no valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Casimiro de Abreu, 06 de Outubro de 2015.

*Luis Gustavo Silva Marchiori*  
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu  
**Port. 0045/2013**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo nº 052/2015**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 26 da lei 8.666/93 e alterações, conforme parecer técnico e jurídico para a contratação da empresa empresa FOCO ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 10.756.792/0001-82, estabelecida na Humberto Marinho, S/nº, Casa 02 – Casimiro de Abreu – RJ, especializada em shows artísticos com o Grupo Kaentrenós, para atender as necessidade da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, no VI EPOCABREU, no dia 17/10/2015, no valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Casimiro de Abreu, 06 de Outubro de 2015.

*Luis Gustavo Silva Marchiori*  
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu  
**Port. 0045/2013**

**EXPEDIENTE**

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado  
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo nº 050/2015**

Conforme justificativas técnicas e parecer jurídico, nos termos do Artigo 25 inciso III da lei 8.666/93 e alterações, declaro que a Inexigibilidade de Licitação é para a contratação da empresa EVELIN N SANTOS ME, CNPJ nº 10.823.361/0001-91, estabelecida na Rua Principal, 315 – Loja 01 – Aquarius – Cabo Frio – RJ, especializada em shows artísticos com o artista “João Bosco”, para atender as necessidade da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, no VI EPOCABREU, no dia 17/10/2015, no valor total de R\$ 39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais).

Casimiro de Abreu, 13 de Outubro de 2015.

*Luis Gustavo Silva Marchiori*  
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu  
**Port. 0045/2013**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo nº 050/2015**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 26 da lei 8.666/93 e alterações, conforme parecer técnico e jurídico para a contratação da empresa EVELIN N SANTOS ME, CNPJ nº 10.823.361/0001-91, estabelecida na Rua Principal, 315 – Loja 01 – Aquarius – Cabo Frio – RJ, especializada em shows artísticos com o artista “João Bosco”, para atender as necessidade da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, no VI EPOCABREU, no dia 17/10/2015, no valor total de R\$ 39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais).

Casimiro de Abreu, 13 de Outubro de 2015.

*Luis Gustavo Silva Marchiori*  
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu  
**Port. 0045/2013**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24, inciso XV, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a restauração de obras de artes, em conjunto de esculturas contendo o poeta sentado no banco, menino empurrando aro e 3 pássaros na cena, peça pertencente ao acervo do Museu Casa de Casimiro de Abreu.

Empresa: M C M A MENDES SILVA – EPP

CNPJ: 00.831.316/0001-25

Valor Ordinário: R\$ 5.400,00

Data: 25/06/2015

*Luis Gustavo Silva Marchiori*  
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu  
**Port. 0045/2013**

**10.1.** O pedido de alteração de preços deverá vir acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

a) nota fiscal que comprove o novo preço praticado pelo fornecedor no período solicitado;

b) planilha detalhada referente a composição dos custos operacionais que comprovem com a devida técnica os novos valores.

**10.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**10.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**10.3.1.** Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**10.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

**10.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**10.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**10.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**10.4.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**10.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**10.6.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

**11.1. Pelo FUNDO:**

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar a Autorização de Prestação de Serviços, contratos ou instrumentos congêneres no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas pelo Fundo.

f) não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**11.2. Pelo Fornecedor:**

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

**11.3.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**11.3.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no “Diário Oficial do Município”, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**11.4.** A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

**11.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

**11.6.** Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, o Fundo adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Pela inexecução total ou parcial da entrega do material, garantida a ampla defesa, a Contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

**12.1.** Ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e alterações posteriores, o licitante que:

a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata ou autorização de prestação de serviço, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

b) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

c) não mantiver a proposta;

d) falhar ou fraudar a execução da Ata ou ordem de fornecimento;

e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**12.2.** Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de Compra, garantida a ampla defesa, a Contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) multa, observados os seguintes limites:

b.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

b.2) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou prestação do objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou causem transtornos, ainda, fora das especificações contratadas.



7.1. O material será recebido na forma prevista no art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

7.2. O recebimento provisório do objeto da licitação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á, mediante recibo, se satisfeitas as seguintes condições:

a) material embalado, acondicionado e identificado por setor requisitantes da PMCA, conforme informações fornecidas.

b) quantidades em conformidade com o estabelecido no edital;

c) entrega no prazo, no local e no horário previsto no edital.

7.2.1. O material em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da entrega, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar a entrega do material adquirido dentro do prazo previsto.

7.3. O recebimento definitivo do material dar-se-á:

a) após verificação física que constate a integridade e correção do produto;

b) após a verificação da conformidade com quantidades e especificações de cada pedido.

7.4. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, contendo as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

## DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**CLÁUSULA OITAVA.** Constituem obrigações:

### 8.1. Do FMS

8.1. Fiscalizar a entrega dos materiais, através de servidor designado para este fim, em conformidade com o contrato;

8.1.2. Realizar o pagamento de acordo com o fornecimento a ser empenhado/contratado consoante a necessidade desta Secretaria no decorrer do período previsto, devendo-se ainda o respectivo pagamento ser procedido em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

### 8.2. Do Fornecedor

8.2.1. Responder por todos os danos causados ao Contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento dos materiais o objeto deste Projeto Básico/Contrato.

8.2.2. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

8.2.3. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no valor ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de procedimentos.

8.2.4. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

8.2.5. Comunicar imediatamente ao Fundo qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

8.2.6. Indenizar terceiros e/ou o Tribunal, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.2.7. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

8.2.8. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos a prestação dos serviços.

8.2.9. Ter sede e/ou filial no município, com telefone;

8.2.10. Executar, mediante ordem de fornecimento, de acordo com as condições previstas, as entregas do objeto deste instrumento;

8.2.11. Executar diretamente o objeto, conforme estabelecido na licitação, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

8.2.12. Respeitar a melhor técnica vigente durante a execução dos serviços.

8.2.13. Aceitar acréscimos ou supressões, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93.

## DO PAGAMENTO

**CLÁUSULA NONA.** O Fundo pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da ordem de fornecimento e da Nota de Empenho.

9.1. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

9.2. Para cada entrega de material, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e conseqüentemente lançado nesta Ata.

9.3. *"Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*1 - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios"* (Protocolo ICMS 42/2009, Cláusula Segunda);

9.4. A Nota Fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega dos materiais, a fim de ser atestada por 02 (dois) servidores e posteriormente encaminhada para pagamento, que deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias.

9.5. O Fundo Municipal de Saúde somente efetuará o pagamento à CONTRATADA, desde que obedeça às formalidades legais e contratuais previstas;

9.6. Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal No. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal No. 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar No. 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação dos serviços, com as alterações e regulamentações posteriores

## DAS ALTERAÇÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O preço registrado se manterá fixo e irrevogável durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93, desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

**MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2015**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2015		
					(c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)</b>	290.711.898,6	290.711.898,6	35.478.174,2	12,2	140.035.427,7	48,2	150.676.470,9
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	273.887.490,0	273.887.490,0	33.970.213,7	12,4	137.837.584,7	50,3	136.049.905,3
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	16.116.148,7	16.116.148,7	2.725.613,2	16,9	11.254.041,4	69,8	4.862.107,3
Impostos	15.131.664,8	15.131.664,8	2.605.442,1	17,2	10.374.312,2	68,6	4.757.352,6
Taxas	984.483,9	984.483,9	120.171,1	12,2	879.729,2	89,4	104.754,7
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	6.389.121,0	6.389.121,0	1.218.589,4	19,1	4.399.945,4	68,9	1.989.175,6
Contribuições Sociais	5.378.894,8	5.378.894,8	937.822,2	17,4	3.434.517,3	63,9	1.944.377,5
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC)	1.010.226,2	1.010.226,2	280.767,1	27,8	965.428,1	95,6	44.798,1
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	12.505.877,6	12.505.877,6	2.570.242,1	20,6	14.850.624,7	118,7	-2.344.747,1
Receitas Imobiliárias	108.397,6	108.397,6	24.573,3	22,7	89.078,7	82,2	19.318,9
Receitas de Valores Imobiliários	12.397.480,0	12.397.480,0	2.545.668,8	20,5	14.761.546,0	119,1	-2.364.066,0
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	5.828.086,8	5.828.086,8	654.198,8	11,2	2.153.277,3	36,9	3.674.809,5
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	229.617.696,3	229.617.696,3	26.196.094,1	11,4	102.361.519,6	44,6	127.256.176,7
Transferências Intergovernamentais	229.308.036,1	229.308.036,1	26.195.414,3	11,4	102.210.820,1	44,6	127.097.216,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	309.660,2	309.660,2	679,8	0,2	150.699,5	48,7	158.960,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	3.430.559,6	3.430.559,6	605.476,1	17,6	2.818.176,3	82,1	612.383,3
Multas e Juros de Mora	555.636,3	555.636,3	155.298,5	27,9	563.958,5	101,5	-8.322,2
Indenizações e Restituições	267.136,5	267.136,5	64.469,0	24,1	335.497,9	125,6	-68.361,4
Receita da Dívida Ativa	1.832.898,0	1.832.898,0	326.255,3	17,8	1.700.021,6	92,8	132.876,4
Receitas Decorrentes Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	774.888,8	774.888,8	59.455,3	7,7	218.698,2	28,2	556.190,6
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	16.824.408,6	16.824.408,6	1.507.960,5	9,0	2.197.843,0	13,1	14.626.565,6
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	1.657.641,0	1.657.641,0	704.329,2	42,5	1.195.163,6	72,1	462.477,4
Operações de Crédito Internas	1.657.641,0	1.657.641,0	704.329,2	42,5	1.195.163,6	72,1	462.477,4
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	15.166.767,6	15.166.767,6	803.414,1	5,3	1.002.462,2	6,6	14.164.305,4
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	15.166.767,6	15.166.767,6	803.414,1	5,3	1.002.462,2	6,6	14.164.305,4
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	217,2	0,0	217,2	0,0	-217,2
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	217,2	0,0	217,2	0,0	-217,2
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	7.656.335,4	7.656.335,4	1.495.732,5	19,5	5.883.974,7	76,9	1.772.360,7
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	298.368.234,0	298.368.234,0	36.973.906,7	12,4	145.919.402,4	48,9	152.448.831,6
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	298.368.234,0	298.368.234,0	36.973.906,7	12,4	145.919.402,4	48,9	152.448.831,6
<b>DEFICIT</b>					4.094.802,5		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	298.368.234,0	298.368.234,0	36.973.906,7	12,4	150.014.204,9	50,3	148.354.029,1
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)</b>					0,0		0,0
Superavit Financeiro					0,0		0,0
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		0,0

Continua (1/3)

Antônio Manoel dos Anjos Machado  
FISCAL  
CPF: 926.9292.17-15

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Praça República, s/n - Centro  
CEP: 26200-000

Michelle Poggiari  
Secretária Municipal de  
Controle Interno  
Part.: 367/2012

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Edifício Carmo Santos Manghete  
Secretaria Municipal de  
Fazenda, Ind. e Comércio  
Part.: 517/14

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	7.656.335,4	7.656.335,4	1.495.732,5	19,5	5.883.974,7	76,9	1.772.360,7
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.306.716,6	5.306.716,6	1.055.372,1	19,9	3.947.195,1	74,4	1.359.521,5
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	802,2	802,2	0,0	0,0	3.861,7	481,4	-3.059,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.348.816,6	2.348.816,6	440.360,4	18,7	1.932.917,9	82,3	415.898,7
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	7.656.335,4	7.656.335,4	1.495.732,5	19,5	5.883.974,7	76,9	1.772.360,7

Fonte : Sistema Betha SAPO

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2015

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2015 (f)		No Bimestre	Até 08/2015 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	291.617.975,4	327.013.846,1	33.155.626,8	193.209.246,0	133.804.600,1	40.491.227,1	144.011.951,4	183.001.894,7	141.992.952,3
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	244.409.901,5	280.030.735,7	30.930.894,4	190.195.286,6	89.835.449,1	39.922.114,9	143.359.080,8	136.671.654,9	141.611.758,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.761.745,3	105.467.052,1	14.586.955,4	65.440.978,4	40.026.073,7	15.872.858,2	60.300.676,3	45.166.375,8	59.570.847,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.000,0	195.000,0	16.185,7	75.621,9	119.378,1	16.185,7	75.621,9	119.378,1	72.173,8
OUTRAS CORRENTES	145.478.156,2	174.368.683,6	16.327.753,3	124.678.686,3	49.689.997,3	24.033.071,0	82.982.782,6	91.385.901,0	81.968.737,4
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	34.780.632,7	34.555.669,2	2.224.732,4	3.013.959,4	31.541.709,8	569.112,2	652.870,6	33.902.798,6	381.193,4
INVESTIMENTOS	34.540.632,7	34.175.669,2	2.147.426,5	2.936.653,5	31.239.015,7	491.806,3	575.564,7	33.600.104,5	334.306,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	240.000,0	380.000,0	77.305,9	77.305,9	302.694,1	77.305,9	77.305,9	302.694,1	46.887,3
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	925.010,1	925.010,1	0,0	0,0	925.010,1	0,0	0,0	925.010,1	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	11.502.431,1	11.502.431,1	0,0	0,0	11.502.431,1	0,0	0,0	11.502.431,1	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	10.008.693,1	11.263.693,1	1.525.048,8	6.502.899,9	4.760.793,2	1.594.705,2	6.002.253,5	5.261.439,6	5.518.914,3
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	301.626.668,5	338.277.539,2	34.680.675,6	199.712.145,9	138.565.393,3	42.085.932,3	150.014.204,9	188.263.334,3	147.511.866,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	301.626.668,5	338.277.539,2	34.680.675,6	199.712.145,9	138.565.393,3	42.085.932,3	150.014.204,9	188.263.334,3	147.511.866,6
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>								0,0	
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	301.626.668,5	338.277.539,2	34.680.675,6	199.712.145,9	138.565.393,3	42.085.932,3	150.014.204,9	188.263.334,3	147.511.866,6

Fonte : Sistema Betha SAPO

REAL NUTRICAÇÃO COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Especificação	UNID
6	300	8,62	2.586,00	DESODORIZADOR DE AR, BIODEGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC, FRAGRÂNCIA: DIVERSAS, EMBALAGEM TIPO AEROSOL C/ 400 ML...	UN
7	2500	1,97	4.925,00	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL, 500ML.	UN
13	300	8,68	2.604,00	INSETICIDA AEROSOL, C/ ÁGUA COMO SOLVENTE, P/ ELIMINAR DIVERSOS TIPOS DE INSETOS (BARATA, MOSCA, MOSQUITO, PERNILONGO E ETC.), EMBALAGEM C/ 300 ML.	UN
15	100	12,25	1.225,00	Luva confeccionada em pvc com palma áspera, cano curto, medindo 36 cm de comprimento, indicada para trabalho com peças abrasivas e cortantes, tamanho médio, cor verde.	PAR
24	1000	1,40	1.400,00	SABONETE CREMOSO 90 G, FRAGRÂNCIA: ALOE E OLIVA	UN
25	2000	7,39	14.780,00	SABONETE LÍQUIDO C/ 800ML PARA REFIL, FRAGRÂNCIA: ERVA DOCE.	UN

## DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, nos termos do art. 4 do Decreto Federal nº. 3.931 de 19.09.2001.

## DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA QUARTA.** O gerenciamento deste instrumento caberá ao Fundo Municipal de Saúde, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

**4.1.** Os Órgãos Não Participantes do certame poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e regras estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666 de 1993.

**4.1.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**4.1.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**4.1.3.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

**4.2.** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

DAS OBRIGAÇÕES DE ENTREGA  
CLÁUSULA QUINTA.

**5.1.** O fornecimento dos materiais deverá ser iniciado após autorização ou ordem para fornecimento.

**5.2.** Informar ao gestor do contrato, assim que identificar, qualquer anomalia, que impeça o perfeito fornecimento, solicitando novos prazos, se necessários.

**5.3.** Fornecer, às suas custas, todos os materiais, ferramentas, insumos e mão de obra, necessários à entrega dos bens, bem como responsabilizar-se por todas as despesas relativas ao transporte e entrega do objeto.

**5.4.** Reparar, corrigir, modificar e substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem quaisquer defeitos de fabricação.

**5.5.** Assinar contrato com a municipalidade se comprometendo entregar os materiais solicitados nos mesmos preços e condições apresentadas na licitação.

DO LOCAL E PRAZO DE ATENDIMENTO  
CLÁUSULA SEXTA.

**6.1.** Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio e Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, situado a Rua Franklin José dos Santos, nº 271 – Centro – Casimiro de Abreu, no horário de 09:00 às 15:00 horas, de acordo com o a Ordem de Fornecimento emitida pelo Fundo Municipal de Saúde;

**6.2.** Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos necessários para a entrega dos materiais, tomando-se por base os preços praticados no mercado;

**6.3.** A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

**6.4.** A entrega dos materiais deverá ser procedida em até 10(dez) dias úteis após a solicitação do Presidente/Secretário do Fundo Municipal de Saúde ou pessoa por ela autorizada para este fim, após a retirada da nota de empenho, sob pena de ser cancelado o contrato.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS PELA CONTRATADA  
CLÁUSULA SÉTIMA.



ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Especificação	UNID
27	30	16,00	480,00	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO C/ APROX. 6 CM DE COMPRIMENTO, BASE DE MADEIRA MED. APROX. 39 CM DE COMPRIMENTO X 4 CM DE LARGURA, CABO DE MADEIRA.	UN
28	150	15,50	2.325,00	VASSOURA DE PIAÇAVA COM APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO. PARTE INFERIOR DE BASE MEDINDO APROXIMADO 13 CM DE COMPRIMENTO E 03 CM DE LARGURA REVESTIDA EM METAL COM CABO DE MADEIRA.	UN

LINCK EMPREENDIMENTOS LTDA - ME					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Especificação	UNID
3	1500	7,38	11.070,00	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA USO EM ASSOALHOS DE MADEIRA ENCERADA OU ENVERNIZADA, PISOS SINTÉTICOS DE BORRACHA OU PLÁSTICO, CIMENTADOS E LATEJOTAS CRUAS ETC. EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 750 ML.	UN
4	300	7,38	2.214,00	CERA LÍQUIDA VERMELHA, PARA USO EM ASSOALHOS DE MADEIRA ENCERADA OU ENVERNIZADA, PISOS SINTÉTICOS DE BORRACHA OU PLÁSTICO, CIMENTOS E LATEJOTAS CRUAS ETC. EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 750 ML.	UN
8	300	2,13	639,00	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G, FINA E MACIA, PACOTE C/ 8 ESPONJAS.	PCT
9	500	0,72	360,00	ESPONJA P/ LAVAR LOUÇA DUPLA FACE, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA C/ MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO CONSISTENTE, MED. APROX. 110 X 75 X 23 MM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	PCT
10	250	2,19	547,50	FLANELA LISA EM TECIDO 100% ALGODÃO, MED. APROX. 38 X 58 CM, NA COR AMARELO ESCURO. FLANELA PARA VÁRIOS TIPOS DE APLICAÇÕES, COMO: POLIMENTO DE MÓVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL. COSTURA REFORÇADA, 100% ALGODÃO, PRODUTO DE QUALIDADE.	UN
12	4000	3,14	12.560,00	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5% FRASCO DE 1 LITRO (CLORO)	FR
14	50	16,9	845,00	LIXEIRA REDONDA DE COM TAMPAS CAPACIDADE 10 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UN
16	50	5,7	285,00	PÁ P/ LIXO DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO, C/ CABO DE MADEIRA MED. APROX. 60 CM.	UN
17	350	3,88	1.358,00	PANO DE CHÃO, ALVEJADO, EM ALGODÃO CRU, COSTURADA, MED. APROX. 70 X 45 CM	UN
18	300	4,08	1.224,00	PANO DE PRATO EM TECIDO DE ALGODÃO ABSORVENTE, NA COR BRANCA, LISO, C/ BAINHA EM TODA A VOLTA, MED. APROX. 60 X 40 CM.	UN
20	100	9,28	928,00	RODO C/ BASE E CABO DE MADEIRA, BASE MED. APROX. 40 CM C/ 01 LÂMINA DE BORRACHA.	UN
21	700	1,5	1.050,00	SABÃO DE BARRA, TRADICIONAL 200 G UNID.	UN
22	1800	1,42	2.556,00	SABÃO DE CÔCO, EM BARRA DE 100 G, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE VALIDADE E LOTE NA EMBALAGEM.	UN
26	50	13,18	659,00	TOALHA DE ROSTO FELPUDA 100 % ALG., MED. 0,44 X 0,80 M, COR BRANCA, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR.	UN

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU 2.4  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2015 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	291.617.975,3	326.962.346,0	33.155.626,7	193.209.246,0	96,7	133.753.100,0	40.491.227,2	144.011.951,5	96,0	182.950.394,5
<b>Legislativa</b>	6.945.000,0	6.983.500,0	789.145,0	4.823.051,1	2,4	2.160.448,9	912.807,6	4.310.455,6	2,9	2.673.044,4
Ação Legislativa	6.945.000,0	6.983.500,0	789.145,0	4.823.051,1	2,4	2.160.448,9	912.807,6	4.310.455,6	2,9	2.673.044,4
<b>Judiciária</b>	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Administração Geral	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
<b>Administração</b>	54.587.421,9	56.947.421,9	7.366.020,3	32.964.415,6	16,5	23.983.006,4	7.533.182,4	27.446.674,3	18,3	29.500.747,6
Planejamento e Orçamento	40.000,0	40.000,0	780,0	1.643,8	0,0	38.356,2	780,0	1.643,8	0,0	38.356,2
Administração Geral	53.261.230,6	55.601.230,6	7.313.888,9	32.341.476,0	16,2	23.259.754,6	7.377.016,6	27.011.770,3	18,0	28.589.460,2
Administração Financeira	1.183.191,4	1.203.191,4	51.592,1	527.629,6	0,3	675.561,8	126.102,2	391.842,2	0,3	811.349,2
Controle Interno	103.000,0	103.000,0	-240,7	93.686,2	0,0	9.333,8	29.283,6	41.418,0	0,0	61.582,0
<b>Segurança Pública</b>	2.152.000,0	2.150.962,1	-28.989,5	830.779,5	0,4	1.320.182,7	218.653,1	363.130,5	0,2	1.787.831,7
Administração Geral	704.100,0	748.100,0	9.823,5	78.573,2	0,0	669.526,8	20.410,3	32.768,9	0,0	715.331,1
Policimento	1.189.600,0	1.144.562,1	-38.813,0	594.606,2	0,3	549.955,9	166.985,5	241.317,7	0,2	903.244,5
Defesa Civil	19.300,0	19.300,0	0,0	0,0	0,0	19.300,0	0,0	0,0	0,0	19.300,0
Assistência ao Idoso	239.000,0	239.000,0	0,0	157.600,0	0,1	81.400,0	31.257,3	89.043,9	0,1	149.956,1
<b>Assistência Social</b>	11.246.019,9	11.784.290,1	107.795,6	8.547.162,4	4,3	3.237.127,7	1.416.448,4	4.257.690,1	2,8	7.526.600,0
Administração Geral	6.339.300,0	6.324.300,0	20.860,0	5.721.167,2	2,9	603.132,8	648.931,7	2.845.797,1	1,9	3.478.502,9
Assistência ao Portador de Deficiência	22.000,0	45.191,4	0,0	0,0	0,0	45.191,4	0,0	0,0	0,0	45.191,4
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.581.000,0	1.630.666,6	35.977,2	1.230.458,0	0,6	400.208,6	260.292,6	572.650,0	0,4	1.058.016,6
Assistência Comunitária	3.303.715,9	3.784.132,1	50.958,4	1.595.537,2	0,8	2.188.594,9	507.224,2	839.242,9	0,6	2.944.889,2
<b>Previdência Social</b>	8.685.912,4	8.787.742,8	1.241.603,2	5.450.123,7	2,7	3.337.619,1	1.325.189,4	4.918.581,6	3,3	3.869.161,2
Administração Geral	1.947.481,1	1.950.663,3	99.330,3	1.123.691,2	0,6	826.972,2	182.916,4	592.149,1	0,4	1.358.514,2
Previdência do Regime Estatutário	6.738.431,3	6.837.079,5	1.142.273,0	4.326.432,5	2,2	2.510.647,0	1.142.273,0	4.326.432,5	2,9	2.510.647,0
<b>Saúde</b>	58.290.616,1	73.686.094,3	11.303.188,1	52.895.839,0	26,5	20.790.255,4	13.969.139,1	43.228.721,9	28,8	30.457.372,5
Administração Geral	17.632.720,3	20.813.013,2	2.240.185,9	12.886.681,1	6,5	7.926.332,1	3.527.155,3	10.800.956,7	7,2	10.012.056,5
Atenção Básica	10.979.660,0	13.679.247,7	2.258.633,3	8.503.106,8	4,3	5.176.140,9	1.743.063,8	7.735.746,7	5,2	5.943.501,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.388.131,8	38.603.192,8	6.746.925,0	31.368.487,6	15,7	7.234.705,2	8.641.476,2	24.577.843,5	16,4	14.025.349,3
Vigilância Sanitária	40.000,0	56.225,4	0,0	0,0	0,0	56.225,4	0,0	0,0	0,0	56.225,4
Vigilância Epidemiológica	250.104,0	534.415,2	57.443,8	137.563,5	0,1	396.851,6	57.443,8	114.174,9	0,1	420.240,2
<b>Trabalho</b>	2.350.000,0	2.350.000,0	91.281,2	652.715,6	0,3	1.697.284,4	156.697,2	483.538,6	0,3	1.866.461,4
Administração Geral	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
Empregabilidade	170.000,0	170.000,0	0,0	0,0	0,0	170.000,0	0,0	0,0	0,0	170.000,0
Fomento ao Trabalho	2.140.000,0	2.140.000,0	91.281,2	652.715,6	0,3	1.487.284,4	156.697,2	483.538,6	0,3	1.656.461,4
<b>Educação</b>	51.834.308,8	55.586.555,2	8.714.730,6	34.421.338,7	17,2	21.165.216,5	7.761.857,4	27.934.475,8	18,6	27.652.079,4
Administração Geral	12.635.500,0	12.596.616,4	366.911,5	6.317.657,3	3,2	6.278.959,1	1.585.136,5	5.757.511,7	3,8	6.839.104,7
Ensino Fundamental	26.917.395,1	31.102.901,8	6.346.656,1	21.195.928,0	10,6	9.906.973,8	4.500.168,8	15.935.762,5	10,6	15.167.139,4
Educação Infantil	12.281.413,7	11.767.384,9	1.950.795,0	6.857.385,4	3,4	4.909.999,5	1.676.552,1	6.241.201,7	4,2	5.526.183,2
Educação de Jovens e Adultos	0,0	119.652,1	50.368,0	50.368,0	0,0	69.284,1	0,0	0,0	0,0	119.652,1

Antônio Marques de Lemos Machado  
CPF. 524.829.217-15

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
José Ricardo V. da Costa  
Coordenador Geral de Contabilidade  
C/CALU 1577000-4 Pst. 10815

Michelle Poggian  
Secretária Municipal de Controle Interno  
Port. 367/2012

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Edla Camila Santos Mangifeste  
Secretária Municipal de Fazenda, Ind. e Comércio  
Port. 517/14

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU 1.5  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2015 (d)	% (d/total d)	
<b>Cultura</b>	3.306.800,0	3.306.800,0	34.209,6	3.085.924,9	1,5	220.875,1	498.325,8	1.954.705,5	1,3	1.352.094,5
Administração Geral	3.185.400,0	3.185.400,0	13.955,6	3.004.461,9	1,5	180.938,1	478.271,8	1.885.442,5	1,3	1.299.957,5
Difusão Cultural	121.400,0	121.400,0	20.254,0	81.463,0	0,0	39.937,0	20.054,0	69.263,0	0,0	52.137,0
<b>Urbanismo</b>	45.675.389,9	45.780.656,9	155.410,6	25.158.794,1	12,6	20.621.862,8	3.805.450,0	15.443.775,5	10,3	30.336.881,4
Administração Geral	180.000,0	180.000,0	75,3	5.226,0	0,0	174.774,0	75,3	226,0	0,0	179.774,0
Infra-estrutura Urbana	19.493.868,8	19.599.135,8	155.335,3	2.732.109,8	1,4	16.867.026,0	218.092,4	1.224.460,8	0,8	18.374.674,9
Serviços Urbanos	26.001.521,1	26.001.521,1	0,0	22.421.458,3	11,2	3.580.062,8	3.587.282,3	14.219.088,7	9,5	11.782.432,4
<b>Habituação</b>	302.000,0	732.000,0	0,0	51.990,9	0,0	680.009,1	0,0	0,0	0,0	732.000,0
Habituação Urbana	302.000,0	732.000,0	0,0	51.990,9	0,0	680.009,1	0,0	0,0	0,0	732.000,0
<b>Saneamento</b>	5.627.756,8	15.393.863,0	1.940.013,3	5.111.013,4	2,6	10.282.849,6	929.277,2	2.672.005,6	1,8	12.721.857,4
Administração Geral	1.436.800,0	1.690.800,0	70.184,7	1.314.819,9	0,7	375.980,1	209.227,7	874.344,3	0,6	816.455,7
Comunicação Social	42.000,0	42.000,0	0,0	0,0	0,0	42.000,0	0,0	0,0	0,0	42.000,0
Saneamento Básico Urbano	4.087.956,8	13.600.063,0	1.868.328,6	3.738.677,1	1,9	9.861.385,9	718.549,5	1.740.144,8	1,2	11.859.918,2
Preservação e Conservação Ambiental	61.000,0	61.000,0	1.500,0	57.516,4	0,0	3.483,6	1.500,0	57.516,4	0,0	3.483,6
<b>Gestão Ambiental</b>	2.957.000,0	2.932.000,0	0,0	1.539.742,6	0,8	1.392.257,4	110.252,9	542.373,9	0,4	2.389.626,2
Administração Geral	80.000,0	80.000,0	0,0	2.249,0	0,0	77.751,0	0,0	2.249,0	0,0	77.751,0
Preservação e Conservação Ambiental	2.036.000,0	2.434.205,0	0,0	1.537.493,6	0,8	896.711,4	110.252,9	540.124,9	0,4	1.894.080,2
Controle Ambiental	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recuperação de Áreas Degradadas	707.000,0	308.795,0	0,0	0,0	0,0	308.795,0	0,0	0,0	0,0	308.795,0
Recursos Hídricos	109.000,0	109.000,0	0,0	0,0	0,0	109.000,0	0,0	0,0	0,0	109.000,0
<b>Agricultura</b>	1.135.000,0	3.111.000,0	319.056,1	2.640.840,8	1,3	470.159,2	473.676,7	1.042.098,0	0,7	2.068.902,0
Administração Geral	67.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	315.000,0	321.000,0	6.000,0	139.900,0	0,1	181.100,0	50.788,9	50.788,9	0,0	270.211,1
Infra-estrutura Urbana	753.000,0	2.787.000,0	313.056,1	2.500.940,8	1,3	286.059,2	422.887,8	991.309,2	0,7	1.795.690,9
<b>Comércio e Serviços</b>	218.000,0	212.000,0	18.090,0	23.049,9	0,0	188.950,1	17.000,0	21.959,9	0,0	190.040,1
Turismo	218.000,0	212.000,0	18.090,0	23.049,9	0,0	188.950,1	17.000,0	21.959,9	0,0	190.040,1
<b>Comunicações</b>	6.470.000,0	6.570.000,0	-500.000,0	5.088.470,1	2,5	1.481.529,9	408.544,3	1.730.099,6	1,2	4.839.900,4
Administração Geral	115.000,0	155.000,0	0,0	113.235,0	0,1	41.765,0	0,0	113.235,0	0,1	41.765,0
Comunicações Postais	20.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Telecomunicações	6.335.000,0	6.413.000,0	-500.000,0	4.975.235,0	2,5	1.437.765,0	408.544,3	1.616.864,6	1,1	4.796.135,4
<b>Energia</b>	3.853.312,4	4.325.980,6	491.806,9	3.330.927,2	1,7	995.053,5	491.806,9	2.345.887,5	1,6	1.980.093,1
Consevação de Energia	1.853.312,4	2.114.828,6	0,0	1.838.773,2	0,9	276.055,4	0,0	853.733,5	0,6	1.261.095,0
Energia Elétrica	2.000.000,0	2.211.152,1	491.806,9	1.492.154,0	0,7	718.998,1	491.806,9	1.492.154,0	1,0	718.998,1
<b>Transporte</b>	2.008.000,0	2.183.037,9	592.547,0	1.833.398,0	0,9	349.639,9	0,0	661.509,0	0,4	1.521.528,9
Transporte Rodoviário	2.008.000,0	2.183.037,9	592.547,0	1.833.398,0	0,9	349.639,9	0,0	661.509,0	0,4	1.521.528,9
<b>Desporto e Lazer</b>	2.020.000,0	2.020.000,0	90.716,0	813.613,6	0,4	1.206.386,4	33.916,0	742.613,6	0,5	1.277.386,4
Administração Geral	685.000,0	685.000,0	0,0	186.641,2	0,1	498.358,8	0,0	186.641,2	0,1	498.358,8
Desporto Comunitário	1.335.000,0	1.335.000,0	90.716,0	626.972,4	0,3	708.027,6	33.916,0	555.972,4	0,4	779.027,6

Antônio Manoel de Lemos Machado  
CPF: 526.829.217-15

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
José Ricardo V. da Costa  
Coordenador Geral de Contabilidade  
CNC-01/1377300-4 Port. 108/15

Michelle Poggian  
Secretária Municipal de Controle Interno  
Port. 367/2012

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Edla Camila Santos Mangifeste  
Secretária Municipal de Fazenda, Ind. e Comércio  
Port. 517/14

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 65/2015  
LICITAÇÃO nº 21/2015 – Pregão Presencial – Fundo Municipal de Saúde

Aos 07 dias do mês de outubro de 2015, o Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Padre Anchieta, n.º 264, Centro – Casimiro de Abreu - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.772.020/0001-92, nos termos do estabelecido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.02 e Decreto Municipal 032, de 02.05.2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, a seguir denominado FMS, resolve registrar os preços da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente PRESTADOR, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento:

**A. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ 10.980.954/0001-61, estabelecida na Rua Mário Costa, n.º 189, Centro – Casimiro de Abreu - RJ, neste ato representada pelo Sr. Leandro Freitas do Nascimento, portador da Carteira de Identidade n.º 11065555-2 IFP-RJ e CPF n.º 075.379.887-57.

**LINCK EMPREENDIMENTOS LTDA. ME**, CNPJ 17.256.815/0001-39, estabelecida na Rua São João, 55 – Professor Souza - Casimiro de Abreu – RJ, neste ato representada pelo Representante Legal Srª Renata Bochud Felix, portador da Carteira de Identidade n.º 21.538.295-3 e CPF n.º 151.446.837-97.

**ARTHUCELLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 15.797.912/0001-37, estabelecida na Avenida Silas Gaspar, 287 – Célio Sarzedas - Casimiro de Abreu – RJ, neste ato representada pelo Representante Legal Sr Alexandre de Almeida Carvalho, portador da Carteira de Identidade n.º 12210385-6 e CPF n.º 119.282.187-41.

**REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 18.716.271/0001-03, estabelecida na Rua Haroldo Gaspar, n.º 443, Loja 02, Bairro Centro – Casimiro de Abreu - RJ, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Lucas Pereira Diocleciano, portador da Carteira de Identidade n.º 25577506-6, IFP/RJ e CPF n.º 138.396.347-92.

## DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A presente Ata destina-se ao Registro de Preço para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Unidades Básicas, Secretaria Municipal de Saúde e HMCA.

**1.1.** Este instrumento não obriga o Fundo a adquirir os materiais nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

## DOS PREÇOS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Os quantitativos, preços e prestadores encontram-se relacionados no quadro a seguir:

A.L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Especificação	UNID
1	4000	2,72	10.880,00	ÁGUA SANITÁRIA, GERMICIDA, ALVEJANTE, C/ 2 - 2,5 % DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM C/ 1000 ML.	L
5	2000	5,46	10.920,00	DESINFETANTE LÍQUIDO, P/ APLICAÇÃO EM GERAL, GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM C/ 02 LITROS. DIVERSAS ESSÊNCIAS.	UN
11	50	2,64	132,00	FÓSFORO, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATIVEL COM O NÚMERO DE PALITOS DE MADEIRA MED. APOX. 4,2 CM DE COMP., CABEÇA A BASE DE CLORATO DE POTÁSSIO/AGLUTINANTES, PACOTE C/ 10 CAIXAS DE 40 PALITOS.	PCT
19	3000	1,6	4.800,00	PEDRA SANITÁRIA P/ HIGIENIZAR E PERFUMAR VASO SANITÁRIO, 40 G, C/ SUPORTE PLÁSTICO ADAPTÁVEL EM TODOS OS MODELOS DE VASOS SANITÁRIO.	UN
23	1000	7,30	7.300,00	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 1 KG.	UN
29	50	4,18	209,00	VASSOURINHA P/ BANHEIRO, FIOS DE NYLON DE 9 CM DE COMPRIMENTO FIXADOS A BASE CIRCULAR C/ ACABAMENTO EM METAL, CABO DE MADEIRA C/ APROX. 20 CM	UN

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2015

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2014 até Ago/2015		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	6.169.487,3	0,0	6.169.487,3
Pessoal Ativo	6.169.487,3	0,0	6.169.487,3
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	269.938,9	0,0	269.938,9
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	269.938,9	0,0	269.938,9
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	5.899.548,5	0,0	5.899.548,5
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			227.118.070,1
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			2,60 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			13.627.084,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			12.945.730,0
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			12.264.375,8

Fonte : CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU 2.º  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2015 (d)	% (d/total d)	
<b>Encargos especiais</b>	9.523.000,0	9.688.000,0	429.002,8	3.946.055,1	2,0	5.741.944,9	429.002,8	3.911.655,1	2,6	5.776.344,9
Lazer	6.782.000,0	6.782.000,0	0,0	2.588.300,5	1,3	4.193.699,5	0,0	2.553.900,5	1,7	4.228.099,5
Serviço da Dívida Interna	1.000,0	1.000,0	0,0	96,1	0,0	903,9	0,0	96,1	0,0	903,9
Transferências	2.330.000,0	2.330.000,0	335.511,2	1.204.730,7	0,6	1.125.269,3	335.511,2	1.204.730,7	0,8	1.125.269,3
Outros Encars Especiais	410.000,0	575.000,0	93.491,6	152.927,8	0,1	422.072,2	93.491,6	152.927,8	0,1	422.072,2
<b>Reserva de Contingência</b>	12.427.441,1	12.427.441,1	0,0	0,0	0,0	12.427.441,1	0,0	0,0	0,0	12.427.441,1
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	11.502.431,1	11.502.431,1	0,0	0,0	0,0	11.502.431,1	0,0	0,0	0,0	11.502.431,1
Reserva de Contingência	925.010,1	925.010,1	0,0	0,0	0,0	925.010,1	0,0	0,0	0,0	925.010,1
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	10.008.693,0	11.315.193,0	1.525.048,9	6.502.899,8	3,3	4.812.293,2	1.594.705,2	6.002.253,4	4,0	5.312.939,6
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	301.626.668,3	338.277.539,0	34.680.675,6	199.712.145,8	100,00	138.565.393,2	42.085.932,3	150.014.204,9	100,00	188.263.334,1

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2015 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	10.008.693,0	11.315.193,0	1.525.048,9	6.502.899,8	3,3	4.812.293,2	1.594.705,2	6.002.253,4	4,0	5.312.939,6
<b>Legislativa</b>	255.000,0	316.500,0	44.295,3	157.276,3	0,1	159.223,7	44.295,3	157.276,3	0,1	159.223,7
Ação Legislativa	255.000,0	316.500,0	44.295,3	157.276,3	0,1	159.223,7	44.295,3	157.276,3	0,1	159.223,7
<b>Administração</b>	2.090.000,0	2.090.000,0	266.588,4	1.201.277,8	0,6	888.722,2	277.096,4	1.137.325,5	0,8	952.674,5
Administração Geral	2.090.000,0	2.090.000,0	266.588,4	1.201.277,8	0,6	888.722,2	277.096,4	1.137.325,5	0,8	952.674,5
<b>Assistência Social</b>	103.000,0	103.000,0	0,0	95.000,0	0,0	8.000,0	14.006,1	55.229,1	0,0	47.770,9
Administração Geral	95.000,0	95.000,0	0,0	95.000,0	0,0	0,0	14.006,1	55.229,1	0,0	39.770,9
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0
<b>Previdência Social</b>	63.550,0	44.550,0	2.665,9	21.222,9	0,0	23.327,1	2.907,2	20.559,9	0,0	23.990,1
Administração Geral	63.550,0	44.550,0	2.665,9	21.222,9	0,0	23.327,1	2.907,2	20.559,9	0,0	23.990,1
<b>Saúde</b>	1.491.000,0	1.101.000,0	113.236,4	540.774,1	0,3	560.225,9	129.463,7	506.134,7	0,3	594.865,3
Administração Geral	1.435.000,0	1.045.000,0	113.236,4	484.774,1	0,2	560.225,9	118.306,0	465.323,6	0,3	579.676,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	56.000,0	56.000,0	0,0	56.000,0	0,0	0,0	11.157,7	40.811,1	0,0	15.188,9
<b>Educação</b>	3.020.009,2	3.065.009,2	567.707,8	2.184.013,4	1,1	880.995,8	518.064,0	2.052.287,2	1,4	1.012.722,0
Administração Geral	580.000,0	550.000,0	51.999,4	418.550,8	0,2	131.449,2	77.355,5	361.824,6	0,2	188.175,4
Ensino Fundamental	1.319.585,2	1.369.585,2	318.428,6	1.076.962,1	0,5	292.623,1	268.428,6	1.026.962,1	0,7	342.623,1
Educação Infantil	1.120.424,0	1.145.424,0	197.279,9	688.500,5	0,3	456.923,5	172.279,9	663.500,5	0,4	481.923,5
<b>Cultura</b>	293.200,0	176.200,0	0,0	289.700,0	0,1	-113.500,0	17.095,3	165.403,1	0,1	10.796,9
Administração Geral	293.200,0	176.200,0	0,0	289.700,0	0,1	-113.500,0	17.095,3	165.403,1	0,1	10.796,9
<b>Saneamento</b>	147.472,2	147.472,2	0,0	147.472,2	0,1	472,2	21.973,3	92.160,1	0,1	55.312,1
Administração Geral	62.000,0	62.000,0	0,0	62.000,0	0,0	0,0	7.128,4	38.243,9	0,0	23.756,1
Saneamento Básico Urbano	85.472,2	85.472,2	0,0	85.000,0	0,0	472,2	14.844,8	47.730,8	0,0	37.741,3
Preservação e Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.185,3	0,0	-6.185,3

Antônio Marinho de Lemos Machado  
Prefeito  
CPF: 526.829/37-15

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
José Ricardo V. do Carmo  
Coordenador Geral de  
Controle Interno  
Port. 367/2012

Michelle Poggiun  
Secretária Municipal de  
Controle Interno  
Port. 367/2012

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Edna Carmo Santos Mangfeste  
Secretária Municipal de  
Fazenda, Ind. e Comércio  
Port. 517/14

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU 0.º  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2015 (d)	% (d/total d)	
<b>Encargos especiais</b>	2.545.461,7	4.271.461,7	530.555,0	1.866.635,4	0,9	2.404.826,3	569.803,9	1.815.877,5	1,2	2.455.584,2
Serviço da Dívida Interna	426.001,0	476.001,0	122.719,0	353.804,0	0,2	122.197,1	122.719,0	353.804,0	0,2	122.197,1
Outros Encars Especiais	2.119.460,7	3.795.460,7	407.836,0	1.512.831,4	0,8	2.282.629,3	447.084,9	1.462.073,6	1,0	2.333.387,1

Antônio Marinho de Lemos Machado  
Prefeito  
CPF: 526.829/37-15

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
José Ricardo V. do Carmo  
Coordenador Geral de  
Controle Interno  
Port. 367/2012

Michelle Poggiun  
Secretária Municipal de  
Controle Interno  
Port. 367/2012

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Edna Carmo Santos Mangfeste  
Secretária Municipal de  
Fazenda, Ind. e Comércio  
Port. 517/14



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	20.852.949,8	26.451.944,4	27.855.430,1	22.106.545,7	18.434.955,3	22.213.989,5	16.322.137,9	17.100.188,4	20.306.401,7	17.479.812,4	18.766.280,1	17.607.710,3	245.498.345,6	292.566.405,4
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.462.173,5	1.243.161,9	1.343.088,9	1.733.962,6	1.066.316,2	1.347.238,7	1.700.923,5	1.136.946,9	2.139.615,5	1.137.387,6	1.429.831,9	1.295.781,3	17.036.428,5	16.116.148,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	85.050,8	78.177,2	74.785,2	124.686,2	90.923,9	152.083,3	534.384,9	376.665,0	144.549,7	104.674,1	88.420,6	76.059,2	1.930.460,1	1.962.478,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	947.642,0	878.193,0	731.490,5	931.244,3	558.657,2	952.559,3	694.727,1	436.122,5	1.009.569,7	603.446,3	777.014,2	805.370,6	9.326.036,7	7.314.028,5
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	78.971,9	89.160,8	73.375,8	82.882,3	52.244,2	63.949,2	56.761,6	43.864,9	76.731,9	81.537,3	99.601,2	76.859,6	875.940,7	1.191.077,8
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	293.311,5	131.671,7	421.336,4	519.159,9	293.991,8	83.242,4	144.765,2	130.678,3	792.044,9	290.695,7	393.854,0	288.262,8	3.783.014,6	4.664.080,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	57.197,3	65.959,2	42.101,0	75.989,9	70.499,1	95.404,5	270.284,7	149.616,2	116.719,3	57.034,2	70.941,9	49.229,1	1.120.976,4	984.483,8
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	506.337,7	564.445,9	461.057,1	1.227.793,3	341.419,7	210.971,8	700.537,9	603.948,5	628.462,0	696.016,3	598.482,1	620.107,3	7.159.579,6	6.389.121,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.443.861,1	1.588.003,0	1.781.461,5	1.363.246,8	2.191.096,0	2.466.587,1	1.517.283,8	2.147.720,9	2.610.241,1	1.347.453,8	1.900.136,7	670.105,4	21.027.197,2	12.505.877,6
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	307.240,5	317.807,7	318.803,7	383.676,2	58.111,1	232.586,2	310.138,0	277.407,5	329.814,8	291.021,0	372.332,2	281.866,6	3.480.805,5	5.828.086,8
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.922.635,0	22.559.899,9	23.729.557,6	16.904.465,9	14.194.579,0	17.612.758,3	11.745.464,5	12.653.951,7	14.246.691,4	13.702.094,6	14.116.257,5	14.483.613,6	192.871.969,0	248.296.611,8
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.172.817,6	1.108.433,4	1.467.153,4	2.359.778,3	1.799.683,4	1.837.128,1	1.338.078,0	1.444.140,7	1.775.890,2	1.545.204,5	1.353.548,1	1.338.193,3	18.540.049,0	18.019.690,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	19.252,0	19.252,0	19.252,0	38.503,9	0,0	0,0	0,0	65.380,4	16.345,1	16.345,1	16.345,1	16.345,1	227.020,7	285.005,3
Cota-Parte do ITR	10.511,0	62.919,9	6.142,6	4.705,5	3.812,8	22,6	331,5	641,7	194,2	62,3	614,4	1.937,3	91.895,8	81.796,2
Cota-Parte do ICMS (100%)	5.967.546,3	5.629.973,7	5.001.454,1	6.017.945,6	4.761.612,2	3.919.768,6	4.881.931,2	4.575.779,8	3.987.944,8	5.282.343,5	5.301.255,3	3.830.379,4	59.157.934,5	70.867.665,3
Cota-Parte do IPVA	98.746,1	72.796,9	58.649,5	78.664,0	480.939,4	674.646,1	366.823,3	246.155,4	158.155,9	142.586,0	116.025,8	68.301,5	2.562.489,9	2.342.792,2
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	135.652,7	107.070,5	190.395,3	156.423,2	134.979,1	111.853,1	83.937,4	95.008,0	94.324,1	108.525,9	91.252,7	94.059,7	1.403.481,7	1.797.628,6
Transferências do FUNDEB	1.524.481,1	1.424.259,6	1.326.345,8	1.583.747,5	1.678.580,4	1.759.649,5	1.756.540,8	1.595.693,9	1.405.622,0	1.764.089,1	1.733.102,9	1.310.672,7	18.862.785,3	19.301.733,0
Outras Transferências Correntes	7.993.628,2	14.135.193,9	15.660.164,9	6.664.697,9	5.334.971,7	9.309.690,3	3.317.822,3	4.631.151,8	6.808.215,1	4.842.938,2	5.504.113,2	7.823.724,6	92.026.312,1	135.600.301,2
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	210.702,0	178.626,0	221.461,3	493.400,9	583.433,3	343.847,4	347.790,2	280.212,9	351.576,9	305.839,1	349.239,7	256.236,1	3.922.365,8	3.430.559,5
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.906.402,6	1.883.279,4	1.723.450,2	2.815.491,6	1.682.742,9	1.784.835,9	1.793.807,0	1.774.828,4	1.700.212,2	1.992.089,3	1.828.824,7	1.553.594,3	22.439.558,5	24.062.810,3
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	425.497,5	483.190,1	374.840,8	1.146.286,7	243.125,0	472.527,4	455.961,8	485.782,3	490.017,5	569.450,9	494.890,9	483.751,1	6.125.322,0	5.378.394,8
Servidor	425.497,5	483.190,1	374.840,8	1.146.286,7	243.125,0	472.527,4	455.961,8	485.782,3	490.017,5	569.450,9	494.890,9	483.751,1	6.125.322,0	5.378.394,8
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	87.644,3	3.412,4	3.624,9	3.624,9	3.624,9	3.624,9	3.624,9	0,0	0,0	109.181,2	5.500,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.480.905,1	1.400.089,3	1.348.609,4	1.581.560,6	1.436.205,5	1.308.683,6	1.334.220,3	1.285.421,2	1.206.569,8	1.419.013,5	1.333.933,8	1.069.843,2	16.205.055,3	18.678.915,5
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	18.946.547,2	24.568.665,0	26.131.979,9	19.291.054,1	16.752.212,4	20.429.153,6	14.528.330,9	15.325.360,0	18.606.189,5	15.487.723,1	16.937.455,4	16.054.116,0	223.058.787,1	268.503.595,1

Fonte : Sistema Betha SAPO  
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :  
RCL dos últimos 12 meses R\$ 223.058.787,35

Antônio Marcos de Lemos Machado  
CPF: 526.829.217-15

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
José Ricardo V. da Costa  
Coordenador Geral de Contabilidade  
CRC-RJ 120730-4 Port. 188/15

Michelle Poggian  
Secretária Municipal de Controle Interno  
Port. 367/2012

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Edla Camila Santos Mangifeste  
Secretária Municipal de Fazenda, Ind. e Comércio  
Port. 517/14

Antônio Marcos de Lemos Machado  
CPF: 526.829.217-15

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
José Ricardo V. da Costa  
Coordenador Geral de Contabilidade  
CRC-RJ 120730-4 Port. 188/15

Michelle Poggian  
Secretária Municipal de Controle Interno  
Port. 367/2012

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Edla Camila Santos Mangifeste  
Secretária Municipal de Fazenda, Ind. e Comércio  
Port. 517/14

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2015

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	90.616.376,4	40,62 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	120.451.745,2	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	114.429.157,9	51,30 %
<b>DÍVIDA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-107.432.668,2	-48,16 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	267.670.544,8	120,00 %
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	35.689.406,0	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	15.614.115,1	7,00 %
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS</b>	<b>Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.</b>
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Sistema Betha SAPO

Nota :



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2015

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	994.491,8	1.195.163,6
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	994.491,8	1.195.163,6
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	223.058.787,35	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (III)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	35.689.405,98	16 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)</b>	15.614.115,11	7 %
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	1.195.163,60	0,54 %

Fonte : Sistema Betha SAPO  
Nota :

Antônio Manoel de Amorim Machado  
PREFEITO  
CPF: 924829237-15

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
José Ricardo V. de Castro  
Coordenador Geral de  
Contabilidade  
CPF: 924829237-15

Michelle Poggiari  
Secretaria Municipal de  
Controle Interno  
Port. 367/2012

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Edla Carmila Santos Mangifeste  
Secretaria Municipal de  
Fazendas, Ind. e Comércio  
Port. 517/14

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 4º Bim/2015	Até 4º Bim/2014		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.516.894,8	11.516.894,8	13.434.685,6	15.291.783,5		
RECEITAS CORRENTES	11.516.894,8	11.516.894,8	13.434.685,6	15.291.783,5		
Receita de Contribuições do Segurados	5.378.394,8	5.378.394,8	3.695.507,0	3.173.609,7		
Pessoal Civil	5.378.394,8	5.378.394,8	3.695.507,0	3.173.609,7		
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.362.136,1	5.362.136,1	3.675.503,9	3.162.312,4		
Contribuição do Servidor Inativo Civil	3.541,3	3.541,3	11.514,4	3.471,2		
Contribuição de Pensionista Civil	12.717,4	12.717,4	8.488,7	7.826,1		
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	6.100.000,0	6.100.000,0	9.715.435,9	11.951.204,4		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	6.100.000,0	6.100.000,0	9.715.435,9	11.951.204,4		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	38.500,0	38.500,0	23.742,7	166.969,4		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.500,0	5.500,0	21.537,1	0,0		
Demais Receitas Correntes	33.000,0	33.000,0	2.205,6	166.969,4		
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	7.611.716,6	7.611.716,6	5.880.113,0	5.116.951,8		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)</b>	19.128.611,4	19.128.611,4	19.314.798,6	20.408.735,3		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2015	4º Bim/2014	4º Bim/2015	4º Bim/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.685.912,4	8.787.742,8	5.450.123,6	3.758.006,8	4.918.581,6	3.692.401,3
ADMINISTRAÇÃO	2.511.985,7	2.613.816,1	1.489.929,7	913.890,8	958.387,7	848.285,3
Despesas Correntes	1.661.985,7	1.763.816,1	980.520,4	913.890,8	904.054,7	848.285,3
Despesas de Capital	850.000,0	850.000,0	509.409,3	0,0	54.333,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.173.926,7	6.173.926,7	3.960.193,9	2.844.116,0	3.960.193,9	2.844.116,0
Pessoal Civil	6.173.926,7	6.173.926,7	3.960.193,9	2.844.116,0	3.960.193,9	2.844.116,0
Aposentadorias	4.741.595,8	4.741.595,8	3.063.907,8	2.084.875,8	3.063.907,8	2.084.875,8
Pensões	1.432.330,9	1.432.330,9	896.286,1	759.240,2	896.286,1	759.240,2
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	63.550,0	63.550,0	30.553,0	37.415,0	29.890,0	36.975,1
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(I+V)</b>	8.749.462,4	8.851.292,8	5.480.676,6	3.795.421,8	4.948.471,6	3.729.376,4
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)</b>	10.379.149,0	10.277.318,6	--	--	14.366.327,0	16.679.358,9
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até 4º Bim/2015	Até 4º Bim/2014	
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	2.304.000,0	2.304.000,0	439.875,5	1.887.342,7	0,0	
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Plano Previdenciário	2.304.000,0	2.304.000,0	439.875,5	1.887.342,7	0,0	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	2.304.000,0	2.304.000,0	439.875,5	1.887.342,7	0,0	
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		11.502.431,1				
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
	Ago/2015	Dez/2014				
Caixa	0,0	0,0				
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0				
Investimentos	-184.505,3	0,0				
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0				
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	0,0	0,0				

Antônio Manoel de Amorim Machado  
PREFEITO  
CPF: 924829237-15

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
José Ricardo V. de Castro  
Coordenador Geral de  
Contabilidade  
CPF: 924829237-15

Michelle Poggiari  
Secretaria Municipal de  
Controle Interno  
Port. 367/2012

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Edla Carmila Santos Mangifeste  
Secretaria Municipal de  
Fazendas, Ind. e Comércio  
Port. 517/14

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

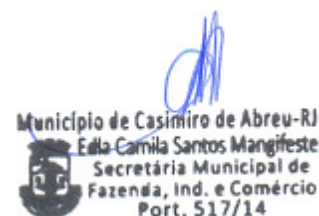
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2015	Até 4º Bim/2014
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	7.611.716,6	7.611.716,6	5.880.113,0	5.116.951,8
Receita de Contribuições	5.306.716,6	5.306.716,6	3.947.195,1	5.049.769,1
Patronal	4.946.716,5	4.946.716,5	3.634.752,9	2.925.406,9
Pessoal Civil	4.946.716,5	4.946.716,5	3.634.752,9	2.925.406,9
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	4.946.716,5	4.946.716,5	3.634.752,9	2.925.406,9
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	1.850.579,1
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	360.000,1	360.000,1	312.442,2	273.783,1
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	2.305.000,0	2.305.000,0	1.932.917,9	67.182,7
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)</b>	7.611.716,6	7.611.716,6	5.880.113,0	5.116.951,8
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>
			Até 4º Bim/2015	Até 4º Bim/2014
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	63.550,0	63.550,0	30.553,0	37.415,0
Despesas Correntes	63.550,0	63.550,0	30.553,0	37.415,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)</b>	63.550,0	63.550,0	30.553,0	37.415,0

Fonte : Sistema Betha SAPO

  
Antônio Manoel de Lemos Machado  
CPF: 524.829217-15

  
Município de Casimiro de Abreu-RJ  
José Ricardo V. da Costa  
Coordenador Geral de Contabilidade  
CRC-RJ 120730-4 Part. 10815

  
Michelle Poggian  
Secretária Municipal de Controle Interno  
Port. 367/2012

  
Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Edla Carmila Santos Mangifeste  
Secretária Municipal de Fazenda, Ind. e Comércio  
Port. 517/14

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(X)¹</b>	5.711,6	4.594,0	5.711,6	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimento do RPPS	5.711,6	4.594,0	5.711,6	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	-5.711,6	-4.594,0	-5.711,6	0,0

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2015

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS ( I )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>INTERNAS ( II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	274.633.871,9	258.173.321,6	223.058.787,4	0,0
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>GARANTIAS EXTERNAS ( I )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS INTERNAS ( II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

## MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Sistema Betha SAPO

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

  
Antônio Manoel de Lemos Machado  
CPF: 524.829217-15

  
Município de Casimiro de Abreu-RJ  
José Ricardo V. da Costa  
Coordenador Geral de Contabilidade  
CRC-RJ 120730-4 Part. 10815

  
Michelle Poggian  
Secretária Municipal de Controle Interno  
Port. 367/2012

  
Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Edla Carmila Santos Mangifeste  
Secretária Municipal de Fazenda, Ind. e Comércio  
Port. 517/14



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2015

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	107.169.885,0	-10.191.478,9	-34.817.530,0	0,0
Dívida Mobiliária	106.926.335,5	-10.294.065,5	-34.877.545,7	0,0
Dívida Contratual	243.549,5	102.586,6	60.015,7	0,0
Interna	243.549,5	102.586,6	60.015,7	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)'</b>	79.392.879,2	100.888.829,2	72.615.138,2	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.919.804,2	38.908.988,2	37.609.199,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	54.384.342,3	64.699.911,8	37.726.010,0	0,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	2.911.267,3	2.720.070,8	2.720.070,8	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	27.777.005,8	-111.080.308,1	-107.432.668,2	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	274.633.871,9	258.173.321,6	223.058.787,4	0,0
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL]</b>	39,02 %	-3,95 %	-15,61 %	0,00 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL]</b>	10,11 %	-43,03 %	-48,16 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	243.549,5	102.586,6	60.015,7	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	0,0	129,9	129,9	0,0
De Tributos	0,0	129,9	129,9	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	243.549,5	102.456,7	59.885,8	0,0
Interna	243.549,5	102.456,7	59.885,8	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	17.445.938,7	18.678.915,5	18.678.915,5	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.629.649,4	32.408.676,8	32.366.093,3	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

Antônio Manoel de Lemos Machado  
CPF: 524.829.037-15

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
José Ricardo V. da Costa  
Coordenador Geral de Contabilidade  
CNCAL 1307304-4 Port. 199/15

Michelle Poggiari  
Secretária Municipal de Controle Interno  
Port. 367/2012

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Edla Carnia Santos Mangifeste  
Secretária Municipal de Fazenda, Ind. e Comércio  
Port. 517/14

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/Jun/2015 (b)	Em 31/Ago/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	107.169.885,0	-27.273.901,3	-34.817.530,0
DEDUÇÕES (II)	79.392.879,1	91.823.383,3	72.615.138,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.919.804,2	42.600.789,6	37.609.199,0
Demais Haveres Financeiros	54.384.342,3	51.942.664,7	37.726.010,0
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	2.911.267,4	2.720.071,0	2.720.071,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	27.777.005,9	-119.097.284,6	-107.432.668,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	106.926.335,5	-27.365.864,6	-34.877.415,8
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-79.149.329,6</b>	<b>-91.731.420,0</b>	<b>-72.555.252,2</b>
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2015 até Ago/2015 (c - a)	
<b>VALOR</b>	19.176.167,8	6.594.077,4	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

Valor

**META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA**

0,0

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2014	Em 30/Jun/2015	Em 31/Ago/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

Antônio Manoel de Lemos Machado  
CPF: 524.829.037-15

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
José Ricardo V. da Costa  
Coordenador Geral de Contabilidade  
CNCAL 1307304-4 Port. 199/15

Michelle Poggiari  
Secretária Municipal de Controle Interno  
Port. 367/2012

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Edla Carnia Santos Mangifeste  
Secretária Municipal de Fazenda, Ind. e Comércio  
Port. 517/14

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	269.146.345,4	128.960.013,5	175.358.830,3
Receitas Tributárias	16.116.148,7	11.254.041,5	10.964.350,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.962.478,6	1.567.760,6	1.398.792,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	7.314.028,5	5.837.466,8	5.633.015,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.191.077,8	551.549,8	556.738,5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	4.664.080,0	2.417.535,0	2.562.879,6
Outras Receitas Tributárias	984.483,8	879.729,3	812.924,8
Receita de Contribuição	11.695.837,6	8.347.140,5	8.858.252,3
Receita Previdenciária	10.685.611,4	7.381.712,4	8.169.615,6
Outras Receitas de Contribuições	1.010.226,2	965.428,1	688.636,7
Receita Patrimonial Líquida	108.397,6	89.078,7	81.815,0
Receita Patrimonial	12.505.877,6	14.850.624,7	18.709.293,6
(-)Aplicações Financeiras	12.397.480,0	14.761.546,0	18.627.478,6
Transferências Correntes¹	229.617.696,3	102.361.519,6	150.552.779,2
Cota Parte FPM (80%)	14.415.752,0	9.987.367,8	9.206.998,7
Cota Parte ICMS (80%)	56.694.132,2	29.232.812,8	33.672.616,7
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	228.004,2	104.608,7	107.811,0
Convênios	309.660,2	150.699,5	4.773.566,8
Outras Transferências Correntes	157.970.147,7	62.886.030,8	102.791.786,0
Demais Receitas Correntes	11.608.265,2	6.908.233,2	4.901.633,5
Dívida Ativa	1.832.898,0	1.700.021,6	1.488.096,8
Diversas Receitas Correntes	9.775.367,2	5.208.211,6	3.413.536,7
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	16.824.408,6	2.197.843,0	10.907.763,0
Operações de Crédito (III)	1.657.641,0	1.195.163,6	311.610,6
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	15.166.767,6	1.002.462,2	10.581.973,2
Convênios	15.166.767,6	1.002.462,2	10.375.973,2
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	206.000,0
Outras Receitas de Capital	0,0	217,2	14.179,2
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	15.166.767,6	1.002.679,4	10.596.152,4
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	284.313.113,0	129.962.692,9	185.954.982,7

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014	Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	290.934.427,6	196.428.186,4	223.376.197,8	149.091.334,2	142.910.887,5
Pessoal e Encargos Sociais	112.005.233,5	69.629.357,9	78.586.038,5	64.277.445,0	59.752.527,2
Juros e Encargos da Dívida (IX)	311.000,0	159.425,8	38.812,4	159.425,8	38.812,4
Outras Despesas Correntes	178.618.194,3	126.639.402,7	144.751.346,9	84.654.463,4	83.119.547,9
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	290.623.427,6	196.268.760,6	223.337.385,4	148.931.908,4	142.872.075,1
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	34.915.670,2	3.283.959,4	22.955.394,4	922.870,7	10.137.043,2
Investimentos	34.175.669,2	2.936.653,5	22.715.394,3	575.564,7	9.897.043,2
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	740.001,0	347.306,0	240.000,1	347.306,0	240.000,1
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	34.175.669,2	2.936.653,4	22.715.394,3	575.564,7	9.897.043,1
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	925.010,1	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	11.502.431,1	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	337.226.538,0	199.205.414,0	246.052.779,7	149.507.473,1	152.769.118,2
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	-52.913.425,0	-69.242.721,1	-60.097.797,0	-19.544.780,2	33.185.864,5
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		0,0	802.475,4		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	0,0

Fonte : Sistema Betha SAPO

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Amônio Marques de Lemos Machado  
CPF: 524.829.217-15

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
José Ricardo V. da Costa  
Coordenador Geral de Contabilidade  
CNC-CAJ 130730-4 Port. 108/15

Michelle Poggian  
Secretária Municipal de Controle Interno  
Port. 367/2012

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Edla Camila Santos Mangifeste  
Secretária Municipal de Fazenda, Ind. e Comércio  
Port. 517/14

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2015

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2014 até Ago/2015		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	96.110.025,1	910.022,6	97.020.047,7
Pessoal Ativo	90.063.578,3	907.522,6	90.971.100,9
Pessoal Inativo e Pensionista	6.016.446,8	0,0	6.016.446,8
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	30.000,0	2.500,0	32.500,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	6.390.127,0	13.544,3	6.403.671,4
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	2.002,5	0,0	2.002,5
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.514.655,2	0,0	5.514.655,2
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	873.469,3	13.544,3	887.013,7
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	89.719.898,1	896.478,3	90.616.376,4
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			223.058.787,4
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			40,62 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			120.451.745,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			114.429.157,9
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			108.406.570,7

Fonte : Sistema Betha SAPO

Amônio Marques de Lemos Machado  
CPF: 524.829.217-15

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
José Ricardo V. da Costa  
Coordenador Geral de Contabilidade  
CNC-CAJ 130730-4 Port. 108/15

Michelle Poggian  
Secretária Municipal de Controle Interno  
Port. 367/2012

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Edla Camila Santos Mangifeste  
Secretária Municipal de Fazenda, Ind. e Comércio  
Port. 517/14



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2015

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	298.368.234,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	298.368.234,0		
Receitas Realizadas	36.973.906,7		145.919.402,4		
Deficit Orçamentário	0,0		4.094.802,5		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0		0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	301.626.668,5		
Dotação Atualizada		0,0	338.277.539,2		
Despesas Empenhadas	34.680.675,6		199.712.145,9		
Despesas Liquidadas	42.085.932,3		150.014.204,9		
Superavit Orçamentário	0,0		0,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas	34.680.675,6		199.712.145,9		
Despesas Liquidadas	42.085.932,3		150.014.204,9		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida			223.058.787,1		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	3.929.877,9		19.314.798,6		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	1.337.426,6		4.948.471,6		
Resultado Previdenciário (III-IV)	2.592.451,3		14.366.327,0		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,0	6.594.077,4		0,0%	
Resultado Primário	0,0	-19.544.780,2		0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	2.777.532,4	0,0	191.196,5	2.586.335,9	
Poder Legislativo	133.735,0	0,0	0,0	133.735,0	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	39.760,2	0,0	178.716,2	32.158.793,3	
Poder Legislativo	129.100,0	1.557,2	123.042,8	6.330,0	
<b>TOTAL</b>	<b>3.080.127,6</b>	<b>1.557,2</b>	<b>492.955,5</b>	<b>34.885.194,2</b>	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	17.867.521,8		25%	28,1%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	12.459.992,6		60%	93,9%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.789.444,5		15,0%	20,9%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)				0,0%	

FONTE :  
Nota :

Antônio Marcos de Lemos Machado  
PREFEITO  
CPF: 524.829.217-15

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
José Ricardo V. da Costa  
Coordenador Geral de Contabilidade  
CNC-RJ 120730-4 Port. 18915

Michelle Poggian  
Secretária Municipal de Controle Interno  
Port. 367/2012

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Edla Camila Santos Mangifeste  
Secretária Municipal de Fazenda, Ind. e Comércio  
Port. 517/14

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2014	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2014								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA CASIMIRO DE ABREU	2.761.606,7	0,0	0,0	0,0	2.761.606,7	29.215.038,6	0,0	0,0	0,0	29.215.038,6
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO CASIM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.047,5	0,0	0,0	0,0	14.047,5
FUNDAÇÃO MUN CASIMIRO DE ABREU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUN CASIMIRO A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39.760,2	0,0	39.760,2	0,0
FUNDO MUN SAUDE CASIMIRO DE ABREU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.898.109,1	0,0	0,0	0,0	2.898.109,1
FUNDAÇÃO CULTURAL CASIMIRO DE ABRE	5.367,8	0,0	0,0	191.196,5	-185.828,7	10.236,4	0,0	0,0	138.956,0	-128.719,6
FUNDAÇÃO MUN SAÚDE CASIMIRO DE ABR	-2.843,7	0,0	0,0	0,0	-2.843,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL CASIMIRO ABR	2.459,8	0,0	0,0	0,0	2.459,8	159.393,8	0,0	0,0	0,0	159.393,8
FUNDO MUN DIR CRIAN ADOL CASIMIRO A	4.376,9	0,0	0,0	0,0	4.376,9	864,6	0,0	0,0	0,0	864,6
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA CASIMIRO DE ABREU	0,0	133.735,0	0,0	0,0	133.735,0	1.830,0	129.100,0	1.557,2	123.042,8	6.330,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>2.770.967,5</b>	<b>133.735,0</b>	<b>0,0</b>	<b>191.196,5</b>	<b>2.713.506,0</b>	<b>32.299.520,0</b>	<b>168.860,2</b>	<b>1.557,2</b>	<b>301.759,0</b>	<b>32.165.064,0</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA CASIMIRO DE ABREU	6.564,9	0,0	0,0	0,0	6.564,9	59,3	0,0	0,0	0,0	59,3
<b>TOTAL (II)</b>	<b>6.564,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>6.564,9</b>	<b>59,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>59,3</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>2.777.532,4</b>	<b>133.735,0</b>	<b>0,0</b>	<b>191.196,5</b>	<b>2.720.070,9</b>	<b>32.299.579,3</b>	<b>168.860,2</b>	<b>1.557,2</b>	<b>301.759,0</b>	<b>32.165.123,3</b>

Antônio Marcos de Lemos Machado  
PREFEITO  
CPF: 524.829.217-15

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
José Ricardo V. da Costa  
Coordenador Geral de Contabilidade  
CNC-RJ 120730-4 Port. 18915

Michelle Poggian  
Secretária Municipal de Controle Interno  
Port. 367/2012

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Edla Camila Santos Mangifeste  
Secretária Municipal de Fazenda, Ind. e Comércio  
Port. 517/14

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2015 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	16.275.812,7	16.275.812,7	11.485.288,2	70,57
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.987.963,1	2.987.963,1	2.359.054,3	78,95
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.962.478,6	1.962.478,6	1.567.760,6	79,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	16.530,9	16.530,9	4.729,0	28,61
Dívida Ativa do IPTU	771.328,9	771.328,9	549.974,5	71,30
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	237.624,8	237.624,8	236.590,2	99,56
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.191.451,9	1.191.451,9	552.635,0	46,38
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.191.077,8	1.191.077,8	551.549,8	46,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	374,2	374,2	1.085,2	290,02
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.432.317,6	7.432.317,6	6.156.063,9	82,83
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.314.028,5	7.314.028,5	5.837.466,8	79,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.153,8	3.153,8	1.839,4	58,32
Dívida Ativa do ISS	97.359,3	97.359,3	289.322,4	297,17
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	17.776,0	17.776,0	27.435,3	154,34
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.664.080,0	4.664.080,0	2.417.535,0	51,83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.664.080,0	4.664.080,0	2.417.535,0	51,83
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	93.394.577,6	93.394.577,6	52.178.832,1	55,87
2.1-Cota-Parte FPM	18.019.690,0	18.019.690,0	12.431.866,3	68,99
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	18.019.690,0	18.019.690,0	12.429.793,5	68,98
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	2.072,8	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	70.867.665,3	70.867.665,3	36.541.014,8	51,56
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	285.005,3	285.005,3	130.760,9	45,88
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.797.628,6	1.797.628,6	813.940,0	45,28
2.5-Cota-Parte ITR	81.796,2	81.796,2	7.616,8	9,31
2.6-Cota-Parte IPVA	2.342.792,2	2.342.792,2	2.253.633,3	96,19
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>109.670.390,2</b>	<b>109.670.390,2</b>	<b>63.664.120,3</b>	<b>58,05</b>

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2015

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)							
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)								
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0							
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0							
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0							
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0							
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0							
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0							
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0							
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0							
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0							
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0							
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0							
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0							
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0							
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0							
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0							
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0							
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0							
<b>DESPESAS DE PPP</b>	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado											
Das Entidades Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	274.633.871,9	283.788.460,9	293.248.207,0	303.023.282,4	313.124.198,1	323.561.815,6	334.347.358,5	345.492.424,6	357.008.997,9	368.909.482,3	381.206.614,4
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

Antônio Marcos de Lemos Machado  
Presidente  
CPF: 524.829.217-15

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
José Ricardo V. da Costa  
Coordenador Geral de Contabilidade  
CRC-RJ 120730-4 Pst. 10815

Michelle Poggian  
Secretaria Municipal de Controle Interno  
Port. 367/2012

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Edla Camila Santos Mangifeste  
Secretaria Municipal de Fazenã, Ind. e Comércio  
Port. 517/14

Antônio Marcos de Lemos Machado  
Presidente  
CPF: 524.829.217-15

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
José Ricardo V. da Costa  
Coordenador Geral de Contabilidade  
CRC-RJ 120730-4 Pst. 10815

Michelle Poggian  
Secretaria Municipal de Controle Interno  
Port. 367/2012

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Edla Camila Santos Mangifeste  
Secretaria Municipal de Fazenã, Ind. e Comércio  
Port. 517/14



PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>(4\*5)</sup> 20,90 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] <sup>6</sup> 3.758.773,9

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2015 (l)	% (l / total l)	Até 4º Bim/2015 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	10.979.660,0	13.679.247,7	8.503.106,8	15,91	7.735.746,7	17,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.444.131,8	38.659.192,8	31.424.487,6	58,81	24.618.654,6	56,29
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	40.000,0	56.225,4	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	250.104,0	534.415,2	137.563,6	0,26	114.174,9	0,26
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	19.067.720,3	21.858.013,2	13.371.455,1	25,02	11.266.280,3	25,76
<b>TOTAL</b>	<b>59.781.616,1</b>	<b>74.787.094,3</b>	<b>53.436.613,1</b>	<b>100,00</b>	<b>43.734.856,5</b>	<b>100,00</b>

Fonte : Sistema Betha SAPO

<sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

<sup>6</sup> No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

Antônio Marques de Lemos Machado  
CPF: 524.829.037-15

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
José Ricardo V. da Costa  
Coordenador Geral de Contabilidade  
CIRC-RI 12872004-Post. 108/15

Michelle Poggian  
Secretária Municipal de Controle Interno  
Port. 367/2012

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Edla Carnila Santos Mangifeste  
Secretária Municipal de Fazenda, Ind. e Comércio  
Port. 517/14

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2015 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.786.645,9	3.786.645,9	3.149.092,2	83,16
5.1-Transferências do Salário-Educação	2.864.606,5	2.864.606,5	2.753.505,3	96,12
5.2-Transferências Diretas - PDDE	4.524,8	4.524,8	810,0	17,90
5.3-Transferências Diretas - PNAE	514.812,5	514.812,5	382.643,2	74,33
5.4-Transferências Diretas - PNATE	48.551,3	48.551,3	12.133,7	24,99
5.5-Transferências Diretas - FNDE	354.150,9	354.150,9	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.786.645,9	3.786.645,9	3.149.092,2	83,16

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2015 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	18.678.915,5	18.678.915,5	10.393.890,7	55,65
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.603.938,0	3.603.938,0	2.444.498,5	67,83
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	14.173.533,1	14.173.533,1	7.308.202,0	51,56
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	57.001,1	57.001,1	26.152,2	45,88
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	359.525,7	359.525,7	162.788,0	45,28
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	16.359,2	16.359,2	1.523,3	9,31
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	468.558,4	468.558,4	450.726,7	96,19
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.410.809,2	19.410.809,2	13.264.172,1	68,33
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	19.301.733,0	19.301.733,0	13.003.951,3	67,37
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	109.076,2	109.076,2	260.220,8	238,57
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	622.817,6	622.817,6	2.610.060,6	419,07

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2015 (e)	% (f)=(e/d)	Até 4º Bim/2015 (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	19.410.809,2	19.698.103,9	12.459.992,6	63,25	12.459.992,6	63,25
13.1-Com Educação Infantil	7.168.824,0	7.168.824,0	4.353.727,4	60,73	4.353.727,4	60,73
13.2-Com Ensino Fundamental	12.241.985,2	12.529.279,9	8.106.265,2	64,70	8.106.265,2	64,70
14-OUTRAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	19.410.809,2	19.698.103,9	12.459.992,6	63,25	12.459.992,6	63,25

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	12.459.992,60
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	93,94
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	0,00
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	6,06

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2015	0,00

Antônio Marques de Lemos Machado  
CPF: 524.829.037-15

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
José Ricardo V. da Costa  
Coordenador Geral de Contabilidade  
CIRC-RI 12872004-Post. 108/15

Michelle Poggian  
Secretária Municipal de Controle Interno  
Port. 367/2012

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Edla Carnila Santos Mangifeste  
Secretária Municipal de Fazenda, Ind. e Comércio  
Port. 517/14

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2015

R\$1,00

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 4º Bim/2015 (b)		% (c=b/a)	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	27.417.597,6	27.417.597,6	15.916.030,1		58,05	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
		Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	11.808.824,0	11.860.656,7	7.195.575,9	60,67	6.892.949,0	58,12
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.168.824,0	7.168.824,0	4.353.727,4	60,73	4.353.727,4	60,73
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.640.000,0	4.691.832,7	2.841.848,5	60,57	2.539.221,6	54,12
24-ENSINO FUNDAMENTAL	25.206.348,0	25.573.834,1	17.537.853,3	68,58	13.844.854,2	54,14
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.241.985,2	12.529.279,9	8.106.265,2	64,70	8.106.265,2	64,70
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.964.362,9	13.044.554,3	9.431.588,1	72,30	5.738.589,0	43,99
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	37.015.172,0	37.434.490,8	24.733.429,2	66,07	20.737.803,2	55,40
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR						
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					2.610.060,60	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					260.220,80	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)					2.870.281,40	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37					17.867.521,80	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%					28,07	

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)
40-DESPESAS CUSTEADAS C/ALIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.864.606,5	5.354.106,5	3.396.265,5	63,43	2.175.588,6	40,63
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.544.539,5	17.432.967,3	8.975.045,1	51,48	7.572.758,9	43,44
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	19.409.145,9	22.787.073,7	12.371.310,6	54,29	9.748.347,5	42,78
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	56.424.318,0	60.221.564,6	37.104.739,8	61,61	30.486.150,7	50,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2015 (g)
46.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
		VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	287.294,70	
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	13.003.951,30	
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	
49.2-RESTOS A PAGAR	0,00	
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	260.220,80	
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	13.551.466,80	

FONTE :

\* Caput do artigo 212 da CF/1988

\* Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

\* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

## AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	8.277.810,60
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	5.738.589,00
Outras Despesas com Ensino	2.539.221,60
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEB ( 10 )	0,00
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO ( 40 )	10.393.890,70
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	<b>18.671.701,30</b>
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	29,33
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 6º do ADCT	93,94

Antônio Manoel dos Anjos Machado  
PREFEITO  
CPF: 524.829.217-15

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Secretaria Municipal de  
Controle Interno  
Port. 367/2012

Michelle Poggiari  
Secretaria Municipal de  
Controle Interno  
Port. 367/2012

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Edla Carmo Sarmos Manghete  
Secretaria Municipal de  
Fazenda, Ind. e Comércio  
Port. 517/14

Antônio Manoel dos Anjos Machado  
PREFEITO  
CPF: 524.829.217-15

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Secretaria Municipal de  
Controle Interno  
Port. 367/2012

Michelle Poggiari  
Secretaria Municipal de  
Controle Interno  
Port. 367/2012

Município de Casimiro de Abreu-RJ  
Edla Carmo Sarmos Manghete  
Secretaria Municipal de  
Fazenda, Ind. e Comércio  
Port. 517/14

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2015

R\$ 1,00

ADCT, art 77 - Anexo 12

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2015 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	16.275.812,8	16.275.812,8	11.485.288,2	70,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.962.478,6	1.962.478,6	1.567.760,6	79,89
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.191.077,8	1.191.077,8	551.549,8	46,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.314.028,5	7.314.028,5	5.837.466,8	79,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.664.080,0	4.664.080,0	2.417.535,0	51,83
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.058,9	20.058,9	7.653,6	38,16
Dívida Ativa dos Impostos	868.688,2	868.688,2	839.296,9	96,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	255.400,8	255.400,8	264.025,5	103,38
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	93.394.577,6	93.394.577,6	52.176.759,3	55,87
Cota-Parte FPM	18.019.690,0	18.019.690,0	12.429.793,5	68,98
Cota-Parte ITR	81.796,2	81.796,2	7.616,8	9,31
Cota-Parte IPVA	2.342.792,2	2.342.792,2	2.253.633,3	96,19
Cota-Parte ICMS	70.867.665,3	70.867.665,3	36.541.014,8	51,56
Cota-Parte IPI-Exportação	1.797.628,6	1.797.628,6	813.940,0	45,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	285.005,3	285.005,3	130.760,9	45,88
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>109.670.390,4</b>	<b>109.670.390,4</b>	<b>63.662.047,5</b>	<b>58,05</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2015 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.483.856,4	7.483.856,4	7.091.014,7	94,75
Provenientes da União	4.203.043,5	4.203.043,5	5.626.058,3	133,86
Provenientes dos Estados	604.842,5	604.842,5	108.080,0	17,87
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	2.675.970,4	2.675.970,4	1.356.876,4	50,71
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>7.483.856,4</b>	<b>7.483.856,4</b>	<b>7.091.014,7</b>	<b>94,75</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2015 (f)	% (f/e)	Até 4º Bim/2015 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	54.775.410,6	72.088.129,7	53.383.635,5	74,05	43.772.259,4	60,72
Pessoal e Encargos Sociais	16.072.640,3	20.600.152,4	10.443.285,5	50,70	9.580.540,1	46,51
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	38.702.770,3	51.487.977,3	42.940.350,0	83,40	34.191.719,3	66,41
DESPESAS DE CAPITAL	5.006.205,5	3.088.964,6	105.256,0	3,41	13.330,0	0,43
Investimentos	5.006.205,5	3.088.964,6	105.256,0	3,41	13.330,0	0,43
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>59.781.616,1</b>	<b>75.177.094,3</b>	<b>53.488.891,5</b>	<b>71,15</b>	<b>43.785.589,4</b>	<b>58,24</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2015 (h)	% (h/i)	Até 4º Bim/2015 (j)	% (j/i)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	35.697.641,3	46.848.105,8	34.699.447,0	64,87	30.477.508,4	69,61
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.466.136,1	15.809.524,4	5.455.739,5	10,20	4.031.761,6	9,21
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	28.231.505,2	31.038.581,4	29.243.707,5	54,67	26.445.746,8	60,40
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>35.697.641,3</b>	<b>46.848.105,8</b>	<b>34.699.447,0</b>	<b>64,87</b>	<b>30.477.508,4</b>	<b>69,61</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>24.083.974,9</b>	<b>28.328.988,6</b>	<b>18.789.444,5</b>	<b>35,13</b>	<b>13.308.081,0</b>	<b>30,39</b>